



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1021/2023	04/04/2023	Sai-AP/2023/87	21/04/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 600/XII (PS) – “Governo Regional desiste da participação dos Açores nos Jogos das Ilhas prejudicando os jovens atletas açorianos”, apresentado pelos Senhores Deputados Vilson Gomes, Tiago Lopes, Marta Matos, Ana Luís, Célia Pereira, Rodolfo Franca, Isabel Teixeira, João Vasco Costa, Lubélio Mendonça, José Ávila e José Eduardo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Vilson Gomes, Tiago Lopes, Marta Matos, Ana Luís, Célia Pereira, Rodolfo Franca, Isabel Teixeira, João Vasco Costa, Lubélio Mendonça, José Ávila e José Eduardo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1 – Quantas seleções participarão na 25.ª edição dos Jogos das Ilhas? Discriminar por modalidade.

A última informação prestada pelo Comité Organizador dos Jogos das Ilhas (COJI) a 31 de março dava como hipótese a participação (por confirmar) das seguintes modalidades/regiões:

Atletismo: Cabo Verde, Córsega, Guiana, São Martinho, Martinica, Canárias e Sardenha.

Basquetebol: Cabo Verde, Córsega, Guiana, Ischia, St. Martin, Martinica, Canárias e Sardenha.

Esgrima: Córsega, Guadalupe, Martinica, Guiana, Canárias e Sardenha.

Futebol: Córsega, Martinica, St. Martin e Sardenha

Ginástica: Córsega, St. Martin, Martinica, Canárias e Sardenha

Judo: Córsega, Guiana, Martinica, Canárias e Sardenha

Ténis: Corfu, Guiana, Martinica, St. Martin, Canárias e Sardenha.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Contudo, a tomada de decisão da não participação dos Açores desta edição teve por base o conjunto de regiões indicado pelo COJI a 14 de fevereiro de 2023, no qual se pôde constatar que era substancialmente inferior ao acima exposto.

**2 – Em que modalidades estava prevista a participação da delegação açoriana?
Discriminar o número de atletas por modalidade.**

Estava previsto a participação da comitiva dos Açores com 8 modalidades abaixo discriminadas:

Modalidade	N.º de atletas	N.º de técnicos	N.º de dirigentes	Total
Atletismo	16	1	1	18
Futebol	16	1	1	18
Judo	10	1	1	12
Natação	12	1	1	14
Karaté	10	1	1	12
Ténis de Campo	4	1	1	6
Ténis de Mesa	4	1	1	6
Vela	4	1	1	6
TOTAL	76	8	8	92

**3 – Quantas seleções participaram nas 4 edições anteriores dos Jogos das Ilhas?
Discriminar por modalidade.**

Apresentamos no quadro em anexo as últimas 4 edições dos Jogos das Ilhas (JDI), alertando que nos anos de 2020 e 2021 foi cancelado pela organização devido ao período pandémico que atravessávamos na altura.

É necessário também referir que nas modalidades individuais, apesar da participação de certas regiões nos jogos foi realizada com o número reduzido de atletas o que provocou índices competitivos muito baixos.



4 – O valor orçamentado para a participação dos Açores nos 25.º Jogos das Ilhas será canalizado para iniciativas de todas as modalidades que estariam representadas nos Jogos das Ilhas?

Sim. Na reunião realizada a 23 de fevereiro com as associações das modalidades participantes nos JDI e depois de termos recebido por parte do COJI, as regiões inscritas nas diversas modalidades nos jogos foi discutido a situação, tendo-se concluído que esta competição, para o presente ano, não permite um grau de competitividade que justifique e ajude a necessária evolução dos praticantes açorianos das oito modalidades previstas. Neste sentido foi colocada à disposição das associações a possibilidade de participarem em outros torneios com equipas ou seleções de outras zonas do país ou mesmo estrangeiras. Pelo que o orçamento destinado a esta participação está assegurado dentro da disponibilidade financeira que estava reservada para a participação nos JDI.

A atribuição de eventuais apoios será feita mediante candidaturas específicas a entregar em prazos determinados?

Sim. A maioria das associações de modalidade já fizeram a sua candidatura pelo que estamos neste preciso momento, a analisá-las dentro do quadro de preparação e participação competitiva das modalidades.

Haverá algum regulamento com critérios concretos de atribuição do apoio?

Sim. Os JDI estão enquadrados pelo art.º 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, conjugado com os princípios orientadores e critérios de atribuição dos apoios regulamentados pela Portaria n.º 233/2016 de 1 de março de 2016, mantendo-se em vigor para 2023, apesar de não haver participação na edição deste ano dos JDI.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de**

Freitas

Data: 2023.04.27 08:28:33+00'00'

